



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1162 DE 16 DE MAIO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Cristal – AMCRIS, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Cristal – AMCRIS, Registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o n.º de ordem 1593, inscrita no CNPJ 03.736.537/0001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Maio de 2000.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal